

RESOLUÇÃO CONSEPE 54/2000

ALTERA O CURRÍCULO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, REGIME SERIADO ANUAL, TURNO NOTURNO, DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, JURÍDICAS E ADMINISTRATIVAS, DO CÂMPUS DE BRAGANÇA PAULISTA.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 15, XIV do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 14 de setembro de 2000, constante do Parecer CONSEPE/CG 43/2000 - Processo 51/2000, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica alterado o Currículo do Curso de Ciências Contábeis, regime seriado anual, turno noturno, do Centro de Ciências Sociais, Jurídicas e Administrativas, do câmpus de Bragança Paulista, que, juntamente com o Perfil Profissiográfico, consta anexo.

Artigo 2º - O currículo, ora alterado, será implantado no início do ano letivo de 2001, para os matriculados na 5ª série.

Artigo 3º - O plano de implantação, Conteúdo Programático e demais características do referido Curso constam do respectivo Processo.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogada a Resolução CONSEPE 23/96 e as demais disposições contrárias.

Bragança Paulista, 14 de setembro de 2000.

Frei Fábio Panini, OFM
Presidente

Anexo da Resolução CONSEPE 54/2000

PERFIL PROFISSIONGRÁFICO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

1 Objetivo geral

Formar contadores capacitados e qualificados ao exercício profissional, dotados de senso analítico e crítico, comprometido com os valores cristãos de nossa sociedade, a confessionalidade da instituição, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento das sociedades, com a competência técnico-acadêmica desta profissão.

2. Objetivos específicos

O curso de Ciências Contábeis tem como objetivos específicos:

- Proporcionar visão ampla e abrangente dos sistemas de informações contábeis e gerenciais, capazes de compreender, analisar e processar essas informações.
- Incentivar o aluno a agir dentro dos princípios éticos, morais e legais, promovendo o bom relacionamento humano.
- Proporcionar formação profissional dotada de competências e habilidades que viabilizem aos agentes econômicos e seus prepostos o pleno cumprimento de responsabilidade perante a sociedade.
- Proporcionar capacidade e preparo para assimilar a cultura e objetivos organizacionais.
- Proporcionar capacidade de interpretar tendências de mercado, sem perder a consciência e a dimensão das questões éticas, humanas e sociais.
- Proporcionar compreensão das especialidades da profissão contábil, sendo capaz de absorver a massa de informação necessária para se tornar especialista em qualquer uma das áreas de ação desta profissão.

3. Perfil do Profissional a ser formado

O perfil desejado para o educando ao final do curso é:

Ter conhecimento técnico e científico para exercer a atividade contábil:

- Nas organizações micro, pequenas, médias e grandes se optar em trabalhar como empregado;
- Na qualidade de empresário da Contabilidade, se optar pelo seu próprio escritório;
- Na condição de autônomo, se optar em ser consultor, perito contábil, auditor independente na forma de pessoa física etc.

Este conhecimento técnico-científico para desenvolver atividades práticas profissionais priorizará a demanda regional, enfocando também a demanda nacional sem desprezar a demanda do Mercosul e mundial.

Ter competência para analisar criticamente as empresas no seu aspecto organizacional decorrente da conjuntura econômica nacional e internacional, das técnicas administrativas e do contexto sócio-legal do país.

Pelo fato do profissional contábil ter que se relacionar com todos os departamentos de uma organização, ele deverá estar capacitado para atuar em equipes multidisciplinares.

Continuação do anexo da Resolução CONSEPE 54/2000

A Contabilidade Brasileira é tremendamente influenciada pela conjuntura econômica, por legislação do país, por normatização dos órgãos de classe, por harmonização internacional de princípios e ensinamentos contábeis e por economias fortes que impõem padrões contábeis para a Contabilidade Transnacional. Além disso, o progresso tecnológico dos instrumentos usados na Contabilidade está em permanente mutação e evolução. Por estes motivos e outros o graduando deverá estar consciente da necessidade do contínuo aperfeiçoamento profissional e capacitado a interpretar o conteúdo das propostas, dos regulamentos, dos textos legais etc. Para isto, o graduando deverá estar dotado de uma visão crítica, capaz de avaliar o seu potencial de desempenho, de ajustar-se com competência a estas novas demandas geradas.

Exercer a profissão com ética e prestar contas da gestão perante a sociedade. O exercício profissional da Contabilidade pressupõe envolvimento com cifras, apuração de resultados, levantamento de modelos decisórios etc. que afetam diretamente investidores, governo, fornecedores, clientes, funcionários etc. A internalização de valores de responsabilidade social, justiça e ética profissional é fundamental.

Ter Formação Humanística adequada ao exercício profissional habilitando o profissional a uma compreensão do meio em que vive, seja social, político, econômico e cultural.

Em linhas gerais se quer formar profissionais dotados de competências e habilidades visando atender principalmente a demanda regional (sem desprezar a demanda nacional e internacional) pelos serviços contábeis, sendo capaz de exercer com ética, justiça e responsabilidade as atribuições e prerrogativas compatíveis à profissão contábil.

4. Campo de atuação

O campo de atuação do profissional contábil é bastante amplo e diversificado:

a) Contador:

Exercendo a Contabilidade Financeira (ou Contabilidade Geral, ou Contabilidade Fiscal, ou Contabilidade Societária...), a Contabilidade de Custos, a Contabilidade Gerencial e a Contabilidade Estratégica.

A Contabilidade Financeira ou Contabilidade Geral, quando aplicada à atividades específicas, recebe uma "nova roupagem" considerando-se as peculiaridades no ramo de atividade onde ela é aplicada.

Algumas dessas atividades precisam ser abordadas no curso, considerando, principalmente, as demandas regionais. Assim surgem a Contabilidade Pública, a Contabilidade Rural, a Contabilidade Hospitalar, a Contabilidade Industrial, a Contabilidade Comercial, a Contabilidade Imobiliária, a Contabilidade de Seguros, a Contabilidade de Serviços, a Contabilidade de Transportes, a Contabilidade de Entidades sem Fins Lucrativos, etc.

b) Auditoria:

A Auditoria é dividida em duas áreas distintas:

- Auditoria Interna (empregado da empresa); e
- Auditoria Externa (autônomo ou empresa de auditoria).

Continuação do anexo da Resolução CONSEPE 54/2000

Segundo pesquisa realizada pelo Conselho Federal de Contabilidade (O Perfil do Contabilista Brasileiro, 1996), 9,6% dos profissionais contábeis no Brasil dedicam-se a Auditoria Interna.

A Auditoria Interna pode estar voltada exclusivamente para controles internos, como também pode estar voltada para Auditoria de Sistemas, ou Auditoria de Gestão, etc.

Por outro lado, o recém formado em Contabilidade Superior, com registro no Conselho Regional de Contabilidade, já está habilitado ao exercício da Auditoria Externa, na condição de profissional liberal ou autônomo. O Auditor Independente, da mesma forma que o Auditor Interno, é uma das áreas que mais cresce na profissão contábil.

A necessidade de contemplar estes assuntos no currículo do Curso de Ciências Contábeis é, ao nosso ver, indiscutível.

c) Perícia Contábil:

As perícias contábeis, judiciais e extrajudiciais, assim como auditorias e outras atribuições são privativas dos profissionais contábeis (Resolução CFC n.º 560/83 – Art. 3º).

Também pode ser trabalho de perito contábil a apuração de haveres e avaliação de direitos e obrigações do acervo patrimonial de quaisquer entidades, em vista de liquidação, fusão, cisão, expropriação no interesse público, transformação ou incorporação dessas entidades, bem como em razão de entrada, retirada, exclusão ou falecimento de sócios, etc.

A área de Perícia Contábil diretamente ligada ao campo de direito, das ações judiciais e extrajudiciais, requer atenção curricular e metodológica nos cursos de Contabilidade.

d) Análise Financeira:

O curso de Ciências Contábeis propõe capacitar o profissional contábil para fazer análise econômico-financeira das entidades em três ângulos:

- análise de crédito: analista externo de entidades para fins de concessão de crédito do ponto de vista da Instituição Financeira e vendas a prazo;
- análise de desempenho: analista interno que avalia indicadores de desempenho das entidades;
- análise de investimento: analista externo que tem objetivo de avaliar entidades para fins de investimento a nível de mercado de capitais, novos negócios, fusões etc.

e) Consultoria:

A consultoria contábil permite às entidades buscarem esporadicamente especialistas em determinadas áreas a um custo menor que a manutenção de um funcionário permanente.

À medida que o profissional se especializa numa determinada área, há um mercado considerável para prestação de serviços de consultor: tributos, comércio exterior, contabilidade aplicada, processamento de dados, custos, sistemas, análise financeira etc.

f) Empresário da Contabilidade:

Sem dúvida, a área onde há maior concentração na atividade contábil. São quase 50.000 escritórios de contabilidade prestando serviços para milhões de empresas.

g) Outras Áreas:

Investigador de Fraudes Contábeis, Pesquisador Contábil, Escritor Contábil, Professor de Curso Técnico, Conselheiro, Controller, Controlador de Arrecadação, Escriturador Contábil e Fiscal, Fiscal de Tributos, Conferencista, Parecerista, são alguns exemplos de funções comuns aos contadores.

Continuação do anexo da Resolução CONSEPE 54/2000

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS – turno noturno - C.H. 2924 h/a – Duração: 4,5 anos

SÉRIES	DISCIPLINAS	C.H. SEMANAL	C.H. TOTAL
1 ^a	Contabilidade I	04	136
	Fundamentos Científicos e Comunicação	02	68
	Informática Básica	02	68
	Introdução à Economia	02	68
	Introdução às Ciências Sociais	02	68
	Matemática	04	136
	Teoria Geral da Administração	04	136
	Total	20	680
2 ^a	Análise das Demonstrações Contábeis e Financeiras	02	68
	Contabilidade II	04	136
	Estatística	04	136
	Estudo do Homem Contemporâneo	02	68
	Instituições de Direito Público e Privado	02	68
	Legislação Societária e Comercial	02	68
	Matemática Financeira	02	68
	Teoria da Contabilidade	02	68
Total	20	680	
3 ^a	Contabilidade de Custos	04	136
	Contabilidade III	02	68
	Contabilidade Pública	02	68
	Fundamentos da Administração Financeira	02	68
	Informática Aplicada	02	68
	Laboratório Contábil	04	136
	Legislação Trabalhista e Previdenciária	02	68
	Relações Humanas no Trabalho	02	68
Total	20	680	
4 ^a	Administração, Controle e Planejamento Tributário	02	68
	Análise de Custos	04	136
	Auditoria Contábil	02	68
	Contabilidade Avançada	04	136
	Contabilidade Gerencial	02	68
	Controladoria	02	68
	Legislação Tributária	02	68
	Orçamento Empresarial	02	68
Total	20	680	
5 ^a	Estágio Supervisionado	02	272*
	Ética Geral e Profissional	02	68
	Perícia Contábil	02	68
	Trabalho de Conclusão de Curso	01	34
	Total	07	442

(*) = 68 h/a de teoria (horas-docentes) e o restante de horas práticas a serem cumpridas pelo aluno.

CÂMPUS DE BRAGANÇA PAULISTA Av. São Francisco de Assis, 218 - CEP 12916-900 Fone (11) 7844-8000 - FAX (11) 7844-1825

CÂMPUS DE ITATIBA Rua Alexandre Rodrigues Barbosa, 45 - CEP 13251-900 Fone (11) 4534-8000 - FAX (11) 4524-1933

CÂMPUS DO PARI - SÃO PAULO Rua Hannemann, 352 - Pari - CEP 03031-040 Fone (11) 3315-2000 - FAX (11) 227-8183